

## RETIFICAÇÃO 05/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal das Leis Complementares N° 061/2023 e N° 063/2023, das demais legislações pertinentes e INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração sob registro de n° 04102 informam as seguintes retificações do EDITAL n°. 01/2023, referente ao Concurso Público para o provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Correntina/BA.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

##### **CARGO: Técnico em Contabilidade**

Cód 03 – Ensino Médio Completo

### **LEIA-SE:**

#### **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

##### **CARGO: Técnico em Contabilidade**

Cód 03 – Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade – BA.

#### **CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares**

##### 2ª Etapa – **PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- Investigação de Conduta;
- Idoneidade Moral;
- Fica reservado o percentual mínimo de 10% das vagas para o Cargo de Guarda Civil Municipal, para os candidatos do sexo feminino.

#### **CAPÍTULO II – Dos Requisitos**

**Art.08.** Ter no mínimo a altura de 1,55m, para os candidatos do sexo feminino e para os candidatos do sexo masculino, ter no mínimo a altura de 1,65m, para o cargo de Guarda Civil Municipal;

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA N° 292/2023**  
**INSTITUTO AÇÃO**